
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 121/2018 – GP - REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO

Concederá ao servidor que especifica e dá
outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte**,
nos termos das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 034
de 26 de Abril de 2017,

Resolve:

- 1 – Conceder ao Servidor **José Marques Fernandes**, ocupante do cargo de Prefeito Municipal, matrícula 600, **02 (duas) meia diárias**, totalizando **01 (uma diária)**, no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com o objetivo de “**realizar ações de interesse do município na COSERN, CAERN e fornecedores**”, em Natal/RN, nos dias 20 e 21 de Março de 2018.
- 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 05 de Abril de 2018.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador: 26DB6359

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/04/2018. Edição 1743
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>